



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0079/2022 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

EMENDA Nº 4/2022 - ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art 1º Fica acrescentado o § 3º ao art. 26º do Projeto de Lei nº 079/2022, com a seguinte redação:

Art. 26 (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º O Executivo Municipal deverá inserir no projeto de lei da LOA 2023, a proposta Orçamentária de que trata o caput, em sua integralidade;

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de junho de 2022.

LAERCIO LOPES PRESIDENTE
PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA VICE-PRESIDENTE MEMBRO
DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI CELIO CESAR ROSAENGUE MEMBRO MEMBRO